

Lista de Admissão/Exclusão

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Nadador Salvador)

No âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República 2ª Série, n.º 103, de 28 de maio transato, em cumprimento do n.º 6 do artigo 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, terminada a audiência do candidato excluído, o júri procedeu à apreciação da reclamação apresentada pelo candidato **Nuno Miguel Alcaide Antunes** deliberando, por unanimidade, considerar improcedente a mesma, mantendo a decisão de exclusão pelos motivos constantes na notificação efectuada ao candidato em sede de audiência prévia.

CANDIDATO ADMITIDO

- Jorge Renato Luís Gonçalves

CANDIDATO EXCLUÍDO

- Nuno Miguel Alcaide Antunes, não formalizou a candidatura através de formulário tipo (n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf>).

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, convoca-se o **candidato admitido** para a realização do método de seleção “Prova de Conhecimentos”, a realizar no **dia 06 de agosto de 2012**, na Biblioteca Municipal de Penela, com início às 10h00.

Paços do Concelho do Município de Penela, 10 de julho de 2012.

O Júri,



